



AVISO DE ESCLARECIMENTOS

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS ESCLARECE AOS INTERESSADOS NA LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos encaminhados por e-mails que informa dúvidas sobre condições edital e anexos supra mencionados e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

1.Questionamentos de Distribuidora Plamax, CNPJ: 07.918.483/0001-57, por e-mail francisco@plamax.com.br em 25/02/2025:

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar NOS LOTES 07 E 16 do pregoão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo: “5.2. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de autorização de fornecimento, em remessa única.” O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias. Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora. 28/02/2025, 17:33 Gmail - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - DIA 11/03/2025 - UASG 988111 “Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar”

Resposta em 28/02/2025:

Considerando as condições de depósito e logística atuais do município, a secretaria considera o prazo atualmente fixado no edital e seus anexos como o necessário para satisfazer em tempo hábil as necessidades da secretaria. Ademais, acredita que o prazo é plenamente exequível aos licitantes. Sendo assim, segue sem alterações.



2.Questionamentos de LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 29.829.415/0001-54, por e-mail em 25/02/2025:

“vem apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO 14/2025, conforme razões a seguir: Conforme dispõe o edital: 6.1. Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, exclusivamente através do endereço eletrônico licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com, até às 23h59min, no horário oficial de Brasília/DF. 6.2. A(O) Pregoeira(o), ou com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. Sobre o local de entrega o edital dispõe apenas vagamente, conforme página 19: 5.3. A entrega deverá ser realizada conforme cronograma encaminhado pelos setores solicitantes da prefeitura de Governador Celso Ramos. 5.4. O cronograma será enviado por e-mail pelos órgãos solicitantes, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado. A nova lei de licitações (Lei no 14.133/21) dispõe sobre o assunto, sobre quais informações os editais devem conter no Art. 25. Confira: Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. Ocorre que influencia diretamente no valor a ser praticado na proposta de preços se será apenas em um endereço ou em vários. Com base no que foi exposto, vimos requerer a essa Comissão, que receba o presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL e procedendo à informação do local de entrega, e/ou alterações nos itens indicados acima, para que passe a constar o endereço do local de entrega, a fim de se evitar a ilegalidade e consequente nulidade do certame. Principalmente que nos seja informado se haverá entregas referentes à Secretaria de educação em cada escola, ou em apenas um local. Sendo o que tínhamos até o presente momento, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Resposta em 28/02/2025:

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, abaixo se encontra uma lista de todas as secretarias e respectivos endereços que serão atendidas pelo pregão 90014/2025:

SECRETARIAS	ENDEREÇO
SAÚDE	ROD. FRANCISCO WOLLINGER, 01, BAIRRO CALHEIROS
ADMINISTRAÇÃO	AV. GANCHOS, PRÇA VI NOVEMBRO 01, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
EDUCAÇÃO	AV. PAPENBORG, 2455, BAIRRO, AREIAS DE BAIXO
RECEITA	AV. GANCHOS, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
PESCA	AV. GANCHOS, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
PLANEJAMENTO	AV. GANCHOS, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
COMUNICAÇÃO	AV. GANCHOS, BAIRRO GANCHOS DO MEIO



PROCURADORIA	AV. GANCHOS, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
TURISMO	ROD. FRANCISCO WOLLINGER, BAIRRO CALHEIROS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROD. FRANCISCO WOLLINGER, BAIRRO CALHEIROS
INFRAESTRUTURA	ROD. FRANCISCO WOLLINGER, BAIRRO CALHEIROS
SEGURANÇA	RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS, FAZ. DA ARMAÇÃO
FINANÇAS	AV. GANCHOS, PRÇA VI NOVEMBRO 01, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
GABINETE PREFEITO	AV. GANCHOS, PRÇA VI NOVEMBRO 01, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
FAMGOV	AV. AUGUSTO PROLIK, 1225, PALMAS

3.Questionamentos de Kuerten Distribuidora, CNPJ não especificado, que assina Luiza Higino, por e-mail licitacoeskuerten@gmail.com, em 27/02/2025:

Prezado Senhor, Gostaria de solicitar informações sobre a quantidade de locais de entrega referentes ao fornecimento descrito no Edital 90014/2025, publicado pela Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos. Precisamos dessas informações para dar seguimento à nossa proposta e garantir que todos os requisitos sejam atendidos de forma adequada. Agradeço desde já pela atenção e fico no aguardo das orientações necessárias.

Resposta:

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, abaixo se encontra uma lista de todas as secretarias e respectivos endereços que serão atendidas pelo pregão 90014/2025:

SECRETARIAS	ENDEREÇO
SAÚDE	ROD. FRANCISCO WOLLINGER, 01, BAIRRO CALHEIROS
ADMINISTRAÇÃO	AV. GANCHOS, PRÇA VI NOVEMBRO 01, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
EDUCAÇÃO	AV. PAPENBORG, 2455, BAIRRO, AREIAS DE BAIXO
RECEITA	AV. GANCHOS, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
PESCA	AV. GANCHOS, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
PLANEJAMENTO	AV. GANCHOS, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
COMUNICAÇÃO	AV. GANCHOS, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
PROCURADORIA	AV. GANCHOS, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
TURISMO	ROD. FRANCISCO WOLLINGER, BAIRRO CALHEIROS
ASSISTÊNCIA SOCIAL	ROD. FRANCISCO WOLLINGER, BAIRRO CALHEIROS



INFRAESTRUTURA	ROD. FRANCISCO WOLLINGER, BAIRRO CALHEIROS
SEGURANÇA	RUA MARIA LUIZA DOS SANTOS, FAZ. DA ARMAÇÃO
FINANÇAS	AV. GANCHOS, PRÇA VI NOVEMBRO 01, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
GABINETE PREFEITO	AV. GANCHOS, PRÇA VI NOVEMBRO 01, BAIRRO GANCHOS DO MEIO
FAMGOV	AV. AUGUSTO PROLIK, 1225, PALMAS

Sem mais,

Governador Celso Ramos, março de 2025



Documento assinado digitalmente

MARIA BERENICE FLORES DE MENEZES

Data: 10/03/2025 13:23:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIA BERENICE FLORES DE MENEZES

Pregoeira